

PORTARIA Nº 1108/2015

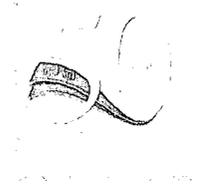
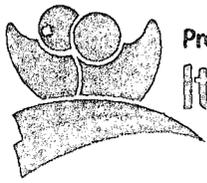
DATA: 19.11.2015

Eliandro Luiz Pichetti, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º) Designar os servidores públicos, senhor **Aldeir Pegorini**, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, a Senhora **Silvana Maycot Costa**, portadora do CPF nº 028.617.769-27 e RG nº 7.136.633-2 SSP/PR, e o senhor **Vladimir Lucini**, portador do CPF nº 628.773.569-49 e RG nº 4.215.786-4 – SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os Lotes Urbanos pertencente ao **Loteamento Fênix II:**

- Lote nº. 01 da Quadra nº 156, com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula Nº 12.874;
- Lote nº. 01 da matrícula nº 12.887 e Lote nº 14 da matrícula nº 12.900, da Quadra nº 157, ambos com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) cada;
- Lote nº. 01 da matrícula nº 12.901 e Lote nº 16 da matrícula nº 12.916 da Quadra nº 158, ambos com uma área de 201,20m² (duzentos e um metros e vinte centímetros quadrados) cada;
- Lote nº. 01 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.917;
- Lote nº. 02 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.918;
- Lote nº. 03 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.919;
- Lote nº. 04 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.920;
- Lote nº. 09 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.925; todos sem benfeitorias, registrados no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'oeste, Pr, com CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 620, centro de Itapejara D'Oeste, PR, conforme matrícula e mapa anexo.

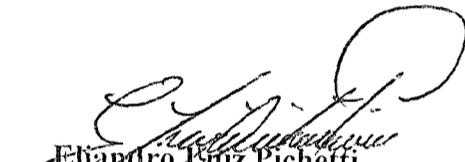


Parágrafo Único – A avaliação será feita levando em consideração o critério de preço por metro quadrado (valor/m²) e a finalidade da referida avaliação é para o Município realizar a venda dos referidos imóveis urbanos através de leilão público, onde os recursos recebidos pela alienação dos mesmos serão destinados para investimentos de melhoria da infraestrutura no quadro urbano do Município.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2015.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.


Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.

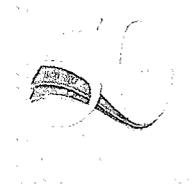
000002

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2015, às 14h00min(quatorze horas), reuniram-se na sala do Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, a Comissão de Avaliação designada através da **Portaria n.º 1108/2015 de 19.11.2015**, composta pelos seguintes servidores públicos: **Aldecir Pegorini**, portador do CPF n.º 680.770.849-15 e RG n.º 4.261.825-0 SSP/PR, a Senhora **Silvana Maycot Costa**, portadora do CPF n.º 028.617.769-27 e RG n.º 7.136.633-2 SSP/PR, e o senhor **Vlademir Lucini**, portador do CPF n.º 628.773.569-49 e RG n.º 4.215.786-4 – SSP/PR, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar os Lotes Urbanos pertencente ao **Loteamento Fênix II**, conforme abaixo:

- Lote n.º. 01 da Quadra n.º 156, com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula N.º 12.874;
- Lote n.º. 01 da matrícula n.º 12.887 e Lote n.º 14 da matrícula n.º 12.900, da Quadra n.º 157, ambos com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) cada;
- Lote n.º. 01 da matrícula n.º 12.901 e Lote n.º 16 da matrícula n.º 12.916 da Quadra n.º 158, ambos com uma área de 201,20m² (duzentos e um metros e vinte centímetros quadrados) cada;
- Lote n.º. 01 da Quadra n.º 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula n.º 12.917;
- Lote n.º. 02 da Quadra n.º 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula n.º 12.918;
- Lote n.º. 03 da Quadra n.º 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula n.º 12.919;
- Lote n.º. 04 da Quadra n.º 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula n.º 12.920;
- Lote n.º. 09 da Quadra n.º 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula n.º 12.925; todos sem benfeitorias, registrados no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D'oeste, Pr, com CNPJ n.º 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas n.º 620, centro de Itapejara D'Oeste, PR, conforme matrícula e mapa anexo.

000017
000003



A finalidade da referida avaliação é para o Município realizar a venda dos referidos imóveis urbanos através de leilão público, onde os recursos recebidos pela alienação dos mesmos serão destinados para investimentos de melhoria da infraestrutura no quadro urbano do Município.

Após a vistoria dos Imóveis (lotes), e com base na localização dos mesmos, a comissão avaliou os imóveis em **R\$ 99,00/m2 (noventa e nove reais por metro quadrado)**.

Itapejara D'Oeste - PR, 26 de novembro de 2015.


Aldecir Pegorini,
Presidente da Comissão.


Silvana Maycöt Costa,
Servidora Pública.


Valdemir Lucini,
Servidor Público.

0000/8 000004



LEI Nº 1615/2015.

DATA: 17.12.2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alienar lotes urbanos pertencentes ao Loteamento Fênix II e dá outras providências.

De acordo com o disposto no art. 11, inc. I c/c art. 64, inc. XIII, ambos da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, por meio de licitação na modalidade de Leilão Público, os Lotes Urbanos abaixo identificados, e que atualmente integram o acervo de bens dominiais do município, sendo desnecessária, assim, sua desafetação:

- Lote nº. 01 da Quadra nº 156, com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula Nº 12.874;

- Lote nº. 01 da matrícula nº 12.887 e Lote nº 14 da matrícula nº 12.900, da Quadra nº 157, ambos com uma área de 205,60m² (duzentos e cinco metros e sessenta centímetros quadrados) cada;

- Lote nº. 01 da matrícula nº 12.901 e Lote nº 16 da matrícula nº 12.916 da Quadra nº 158, ambos com uma área de 201,20m² (duzentos e um metros e vinte centímetros quadrados) cada;

- Lote nº. 01 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.917;

- Lote nº. 02 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.918;

- Lote nº. 03 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.919;

- Lote nº. 04 da Quadra nº 159, com uma área de 206,51m² (duzentos e seis metros e cinquenta e um centímetros quadrados), matrícula nº 12.920;

- Lote nº. 09 da Quadra nº 159, com uma área de 240,60m² (duzentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados), matrícula nº 12.925; todos sem benfeitorias, registrados no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Município de Itapejara D' Oeste, Pr, com CNPJ nº 76.995.430/0001-52, com sede na Avenida Manoel Ribas nº 620, centro de Itapejara D'Oeste, PR, conforme matrículas e mapas anexo.

000005

Art. 2º. A finalidade da referida alienação destina-se a atender ao interesse público consistente na aplicação dos recursos resultantes da alienação para fins de investimentos de melhoria da infraestrutura no quadro urbano do Município.

Art. 3º. Fica autorizada a alienação desde que por valor igual ou superior ao valor mínimo constante no Laudo de Avaliação em anexo, realizado pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria nº 1.108/2015, de 19.11.2015, a qual, após vistoria dos imóveis, e com base na localização dos mesmos, avaliou os imóveis em **RS 99,00/m2 (noventa e nove reais por metro quadrado).**

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do orçamento geral do município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2015.

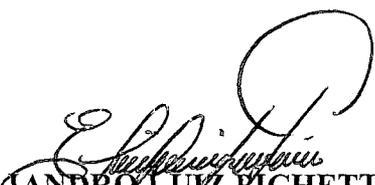

Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

000006

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itapejara D'Oeste, / PR, 15 de junho de 2016.

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento licitatório, nos termos do art. 38º da Lei 8.666/93e/ou art. 3º, inc. I da Lei 10.520/2002, e demais normas pertinentes, na Modalidade de CONCORRÊNCIA, para venda de Lotes Urbanos, sendo que os recursos recebidos pela alienação dos mesmos serão destinados para investimentos de melhorias da infraestrutura no quadro urbano do Município.


ELIANDRO LUIZ PICHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

000007

ATO DE DESIGNAÇÃO

Itapejara D'Oeste/PR, 15 de Junho de 2016.

ELIANDRO LUIZ PICHETTI, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, designa para a Comissão Permanente de Licitação e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, os servidores indicados no Decreto N° 001/2016, a qual caberá receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à presente licitação.


ELIANDRO LUIZ PICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

000008

↙



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

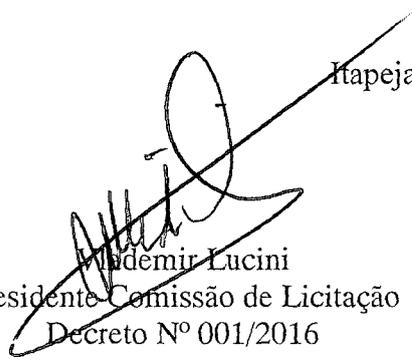
CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016

O Município de Itapejara D'Oeste torna público que fará realizar, às 14h00min, do dia 21 (vinte e um) de Julho de 2016, na sala do Departamento de Administração, sito à Avenida: Manoel Ribas, nº 620 em Itapejara D'Oeste, Paraná. **Editai de Concorrência Pública, para venda de lotes urbanos**, sob regime de contratação do tipo maior preço, por lote.

Itapejara D'Oeste, 15 de Junho de 2016.


Ademir Lucini
Presidente Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

000009

1



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

PROCESSO: Nº 002/2016

Preâmbulo:

| | |
|--------------------|---|
| MODALIDADE: | CONCORRÊNCIA PÚBLICA |
| TIPO: | MAIOR LANCE POR LOTE |
| OBJETO: | Tem por objetivo a venda de lotes urbanos |

| | |
|--|---|
| DATA DE RECEBIMENTO ENVELOPES: | Até às 14h00 (quatorze) horas, do dia 21 (vinte e um) de Julho de 2016. |
| DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: | Às 14h00min do dia 21 (vinte e um) de Julho de 2016. |
| ENDEREÇO: | Avenida: Manoel Ribas, 620 no Departamento de Administração, aos cuidados da Comissão de Licitação. |

Nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883, de 08/06/94 e pela Lei Federal n.º 9.648 de 27 de maio de 1998, ficam Vossa Senhoria convidada a apresentar proposta de preços tipo maior valor oferecido por lote, e será reajustado pelo IPC/FIPE anualmente, conforme se especifica no Edital:

Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais, deverão ser entregues pessoalmente, no endereço indicado acima até o dia 21 (vinte e um) de Julho de 2016, às 14h:00min (Quatorze horas).

A abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais ocorrerão às 14h:00min (Quatorze) horas do dia 21 (vinte e um) de Julho de 2016, na presença dos licitantes, representantes de proponentes e de qualquer pessoa que desejarem assistir à sessão pública.

Integram esse Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Modelo para Proposta;

Anexo II – Cópia da Planta Baixa do objeto;

Anexo III – Minuta de Termo Contratual.

000010



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

01 - DO OBJETO:

01.1 - Tem por objetivo a venda de lotes urbanos, conforme descrito neste Edital e cópia da planta baixa;

01.2 - Os lotes urbanos, poderão ser visitados pelos interessados, sendo a localização dos mesmos, metragens e valores mínimos de avaliação, descritos abaixo;

LOTE Nº 01 – LOTE URBANO Nº 01 QUADRA Nº 156

➤ Lote Urbano, nº 01, localizado na quadra nº 156

Área Total: 205,60 (duzentos e cinco vírgula sessenta metros quadrados)

Loteamento: Fênix II

Quantidade: 01

Matrícula: 12874

Valor Mínimo Unitário: R\$ 20.354,40 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 20.354,40 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE Nº 02 – LOTE URBANO Nº 01 QUADRA Nº 157

➤ Lote Urbano, nº 01, localizado na quadra nº 157

Área Total: 205,60 (duzentos e cinco vírgula sessenta metros quadrados)

Loteamento: Fênix II

Quantidade: 01

Matrícula: 12887

Valor Mínimo Unitário: R\$ 20.354,40 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 20.354,40 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE Nº 03 – LOTE URBANO Nº 14 QUADRA Nº 157

➤ Lote Urbano, nº 14, localizado na quadra nº 157

Área Total: 205,60 (duzentos e cinco vírgula sessenta metros quadrados)

Loteamento: Fênix II

Quantidade: 01

Matrícula: 12900

Valor Mínimo Unitário: R\$ 20.354,40 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 20.354,40 (Vinte mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

LOTE Nº 04 – LOTE URBANO Nº 01 QUADRA Nº 158

➤ Lote Urbano, nº 01, localizado na quadra nº 158

Área Total: 201,20 (duzentos e um vírgula vinte metros quadrados)

Loteamento: Fênix II

Quantidade: 01

Matrícula: 12901

000011

W



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

Valor Mínimo Unitário: R\$ 19.918,80 (Dezenove mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Valor Total: R\$ 19.918,80 (Dezenove mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)

LOTE Nº 05 – LOTE URBANO Nº 16 QUADRA Nº 158

➤ Lote Urbano, nº 16, localizado na quadra nº 158

Área Total: 201,20 (duzentos e um vírgula vinte metros quadrados)

Loteamento: Fênix II

Quantidade: 01

Matrícula: 12916

Valor Mínimo Unitário: R\$ 19.918,80 (Dezenove mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Valor Total: R\$ 19.918,80 (Dezenove mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)

LOTE Nº 06 – LOTE URBANO Nº 01 QUADRA Nº 159

➤ Lote Urbano, nº 01, localizado na quadra nº 159

Área Total: 240,60 (duzentos e quarenta vírgula sessenta metros quadrados)

Loteamento: Fênix II

Quantidade: 01

Matrícula: 12917

Valor Mínimo Unitário: R\$ 23.819,40 (vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 23.819,40 (vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

LOTE Nº 07 – LOTE URBANO Nº 02 QUADRA Nº 159

➤ Lote Urbano, nº 02, localizado na quadra nº 159

Área Total: 206,51 (duzentos e seis vírgula cinquenta e um metros quadrados)

Loteamento: Fênix II

Quantidade: 01

Matrícula: 12918

Valor Mínimo Unitário: R\$ 20.444,49 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Valor Total: R\$ 20.444,49 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

LOTE Nº 08 – LOTE URBANO Nº 03 QUADRA Nº 159

➤ Lote Urbano, nº 03, localizado na quadra nº 159

Área Total: 206,51 (duzentos e seis vírgula cinquenta e um metros quadrados)

Loteamento: Fênix II

Quantidade: 01

Matrícula: 12919

Valor Mínimo Unitário: R\$ 20.444,49 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

reais e quarenta e nove centavos)

Valor Total: R\$ 20.444,49 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

LOTE Nº 09 – LOTE URBANO Nº 04 QUADRA Nº 159

➤ Lote Urbano, nº 04, localizado na quadra nº 159

Área Total: 206,51 (duzentos e seis vírgula cinquenta e um metros quadrados)

Loteamento: Fênix II

Quantidade: 01

Matrícula: 12920

Valor Mínimo Unitário: R\$ 20.444,49 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

Valor Total: R\$ 20.444,49 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

LOTE Nº 10 – LOTE URBANO Nº 09 QUADRA Nº 159

➤ Lote Urbano, nº 09, localizado na quadra nº 159

Área Total: 240,60 (duzentos e quarenta vírgula sessenta metros quadrados)

Loteamento: Fênix II

Quantidade: 01

Matrícula: 12925

Valor Mínimo Unitário: R\$ 23.819,40 (Vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

Valor Total: R\$ 23.819,40 (Vinte e três mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)

02 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

02.1 – Poderão participar do processo licitatório, todos os interessados, pessoa física e/ou jurídica, que apresentar proposta e a documentação solicitada neste Edital, no horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos e observando as seguintes exigências;

02.2 – Não poderão participar da Licitação:

a) Pessoas físicas e/ou jurídicas, que estejam suspensas temporariamente de participar em Licitação, bem como aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

b) Pessoa física e/ou jurídica que se encontre em estado de falência ou concordata.

c) Pessoa física e/ou jurídica que esteja em débito com a Fazenda Municipal.

03 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES OU PARTICIPANTES:

03.1 – Para manifestar-se nas fases do procedimento licitatório, o participante deverá identificar-se com cédula de identidade, observando ainda as disposições abaixo;

03.2 – Quando se tratar de proprietário, diretor ou sócio da empresa, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (Ex.: Contrato Social ou Cópia de Ata);

000013



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

03.3 – Quando se tratar de representante nomeado pela empresa será apresentado procuração e carta dirigida a Comissão Permanente de Licitação, ambos com firmas reconhecidas com dados de identificação do representante, devendo constar expressamente poderes para participar de todos os atos do procedimento licitatório inclusive interpor ou desistir de recursos;

03.4 – Quando se tratar de pessoa física, o participante deverá identificar-se com cédula de identidade;

03.5 – A não apresentação ou a incorreção dos documentos previstos no item anterior não inabilitará a licitante, mas a ela será conferida a condição de não representada durante a sessão.

04 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA:

04.1 – Os documentos de Habilitação e a Proposta, exigidas neste Edital, deverão ser apresentados em envelopes distintos e fechados, contendo as seguintes indicações no anverso:

Envelope I – Documentos de Habilitação
Edital de Concorrência Pública nº 002/2016
Razão Social da Empresa Licitante
Data, Horário e Local de Abertura

Envelope II – Proposta Comercial
Edital de Concorrência Pública nº 002/2016
Razão Social da Empresa Licitante
Data, Horário e Local de Abertura

04.2 – Os envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta” deverão ser entregues a Comissão de Licitação no dia, horário e local constantes do Preâmbulo, não admitindo apresentação ou reclamação posterior;

04.3 – A abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação” será iniciada no dia e horário indicados no Preâmbulo, na sala de reuniões da Comissão, em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes;

04.4 – O Envelope nº I deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica:

- Contrato Social/Requerimento Empresarial, com alterações
- Cartão do CNPJ;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, do domicílio ou sede da proponente;
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos junto a Receita Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

000014

6



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

b) Pessoa Física:

- Cartão do CPF;
- Cópia Cédula de Identidade;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

- O Envelope nº II deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Proposta de Preços devidamente assinada e rubricada em todas as vias, contendo os preços, se houver divergência entre os valores prevalece o valor por extenso.

04.5 - Todos os documentos acima deverão ser apresentados em originais ou fotocópias autenticadas por estabelecimentos públicos, conforme faculta a Lei 8.666/93 e suas alterações;

04.6 - Os documentos deverão estar todos em nome do que efetivamente for apresentar a proposta.

05 - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

05.1 - O julgamento da habilitação será feito à vista do exame dos documentos apresentados, abrindo-se vista às licitantes e participantes, a fim de que juntamente com a Comissão rubriquem os documentos (art. 43 § 2º, da Lei nº 8.666/93);

05.2 - A Comissão, após a abertura dos envelopes de habilitação, poderá a seu critério exclusivo suspender a reunião a fim de que possa melhor analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e/ou horário em que voltará reunir-se com os interessados para a continuidade do certame;

05.3 - Ocorrendo o caso previsto no item anterior, os representantes deverão rubricar os envelopes lacrados contendo as Propostas, que ficarão em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

05.4 - Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo superveniente aceito pela Comissão;

05.5 - Caso a Comissão verifique, durante a sessão, que todas as licitantes foram habilitadas de acordo com as exigências deste Edital, poderá abrir imediatamente os envelopes com as propostas de lance, a fim de conferir maior agilidade ao certame;

05.6 - Caso todas as licitantes sejam inabilitadas, poderá a Administração conceder às licitantes o prazo previsto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

06 - CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO OBJETO:

6.1 - O arrematante e/ou seu procurador, somente terá o direito em retirar o bem arrematando após o pagamento do mesmo, mediante apresentação do comprovante de depósito;

6.2 - O bem arrematado será transferido ao respectivo arrematante no primeiro dia após o pagamento total do bem.

07 - DAS PROPOSTAS:

000015

7



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

07.1 – A Proposta deverá:

- a) Ser apresentada obrigatoriamente sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo o nome ou a razão social do participante;
- b) Ser assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo participante;
- c) Conter valor expresso em algarismos e por extenso, em moeda nacional. Havendo divergência entre o valor em algarismo e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;
- d) Possuir um prazo de validade igual ou superior a 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para a abertura dos envelopes contendo as propostas.

08 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ACEITABILIDADE:

08.1 - No julgamento das propostas será declarada vencedora a proposta que ofertar o maior valor por lote.

08.2 - Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contiverem qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital;
- b) Apresentarem propostas com valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

08.3 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará exclusivamente por sorteio;

08.4 – O resultado do julgamento das propostas, será publicado e afixado no Mural do Saguão da Prefeitura Municipais de Itapejara D'Oeste – PR.

09 – DOS RECURSOS:

09.1 – Os recursos deverão ser protocolados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação das licitantes, em papel assinado pelo proponente ou representante legal e será dirigida a Comissão de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse prazo encaminhar à autoridade superior, que proferirá sua decisão nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento;

09.2 – Interpostos os recursos previstos as demais licitantes serão cientificadas para, se desejarem, oferecer suas impugnações no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação;

09.3 – Decidido o recurso, será dado conhecimento às licitantes, por meio de aviso publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapejara D'Oeste – PR;

09.4 – Para contagem do prazo de interposição de recursos será considerado como dia inicial o seguinte ao da publicação na Imprensa Oficial do Município de Itapejara D'Oeste – PR.

10 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

10.1 – Decididos os recursos interpostos, a Comissão realizará a adjudicação e, ato contínuo, encaminhará o processo da licitação para a autoridade superior homologá-lo.

11 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PELA CONCESSÃO:

11.1 – Os valores dos lotes urbanos arrematados deverão ser pagos em Moeda Corrente Nacional;

000016

8



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

11.2 – O valor total, ou seja, o “Maior Lance” deverá ser pago em uma única parcela, através de Crédito em Conta Corrente, conta essa definida pelo Município. O pagamento poderá ser realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação da Concorrência. Caso não ocorra o pagamento o arrematante perderá o direito sobre o bem e o mesmo será passado ao 2º (segundo) arrematante e assim sucessivamente até se definir o vencedor; que terá o mesmo prazo para efetuar o pagamento.

Parágrafo Único: Na hipótese de o arrematante que ofertou o maior lance, por qualquer motivo, da proposta outrora ofertada e declarada vencedora, incidirá em multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta, multa esta que deverá ser paga, mediante Guia de Recolhimento Bancário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do término do prazo 30 (trinta) dias para a realização do pagamento, sem prejuízo de perda e danos que a Administração Pública venha a apurar, e independentemente do fato de terceiro vir a arrematar posteriormente o bem, podendo o arrematante, ainda, ser declarado inidôneo pelo prazo de até 02 (dois) anos para participação em procedimento licitatório realizado pelo Município;

11.3 - O pagamento deverá ser efetuado através de Guia para Recolhimento Bancário.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 – Da sessão pública da Concorrência, será lavrada no local, ata circunstanciada, na qual figurará o objeto leiloado, a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes. A mesma será assinada pelos membros da Comissão bem como pelos arrematantes interessados;

12.2 - Antes da transferência dos bens, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros (Lei nº 8.666/93, art. 49);

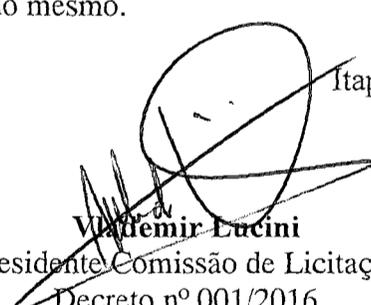
12.3 - Na hipótese de anulação, NÃO terá o arrematante direito a restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para prática da ilegalidade;

12.4 - Da decisão anulatória ou do ato de revogação, referidos nos subitens 9.1. e 9.2, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência do despacho;

12.5 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto somente serão prestados quando solicitados por escrito, encaminhados à Presidente da Comissão de Licitações;

12.6 – O presente edital encontra-se à disposição dos interessados no edifício da Prefeitura Municipal de Itapejara D' Oeste, localizado no endereço supra, e, será retirado mediante assinatura no termo de recebimento do mesmo.

Itapejara D'Oeste, 15 de Junho de 2016.


Valdemir Lucini
Presidente Comissão de Licitação
Decreto nº 001/2016

000017

9



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52 - FONE/FAX (0**46) 3526 - 8300
Avenida Manoel Ribas, 620 - CEP 85580-000 - Itapejara D'Oeste - PR.

ANEXO I PAPEL TIMBRADO PROPOSTA

Local _____ de _____ de _____.

À
Comissão de Licitação
Itapejara D'Oeste / Pr.

A/C.: Presidente da Comissão

REF.: Edital de Concorrência Pública nº 002/2016.

Apresentamos e submetemos a apreciação, Proposta em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 002/2016 que se trata de concessão de uso de imóvel, por prazo determinado.

| LOTE | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-------------|
| | | |

O valor mensal proposta é de R\$ _____ (_____), totalizando o valor de R\$ _____ (_____).

O prazo da validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Sem mais.

Atenciosamente,
(carimbo, nome, assinatura)

OBSERVAÇÃO: Estes modelos e elementos de apoio são meramente orientativos, devendo, necessariamente, sofrer as adequações e as complementações necessárias para cada processo licitatório.

000018

PARECER JURÍDICO

Consulente: Gabinete do Prefeito/Comissão de Licitações

Assunto: Análise de Procedimento Licitatório (Concorrência Pública)

Referência: Concorrência Pública 002/2016

Ementa: Licitação. Concorrência Pública nº 02/2016. Análise do Edital e da Minuta do Contrato Administrativo. Possibilidade de deflagração do certame.

1. Do Relatório

A Comissão de Licitação encaminhou para exame e parecer deste Advogado o Edital de Concorrência Pública 002/2016, que tem por objetivo a alienação de imóveis (lotes urbanos) cujos recursos arrecadados serão destinados a investimentos de melhorias de infraestrutura no quadro urbano do Município de Itapejara D'Oeste.

O procedimento está instruído com: Portaria nº 1108/2015, que institui a Comissão de Avaliação dos imóveis; Laudo de Avaliação dos imóveis; Lei Municipal 1.615 de 2015, que autorizou a alienação e etc.

É, em síntese, o relatório. Passo, pois, a opinar.

2. Da Fundamentação

2.1 Da Obrigatoriedade do Parecer Jurídico

A obrigatoriedade de parecer jurídico está epigrafada no art. 38, inc. VI da Lei de Licitações. Confira-se, a propósito, o teor do dispositivo citado:





Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao que serão juntados oportunamente:

I – [...]

VI – **pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou exigibilidade;**

[...].

Parágrafo único. **As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.** (destacamos)

A função do órgão jurídico, neste momento prévio à divulgação do certame, é analisar o enquadramento legal sob a perspectiva da jurisprudência atualizada, bem como a existência ou não de fracionamento de despesa, além de afastar a responsabilidade penal, civil ou administrativa do Gestor na contratação (art. 89, Lei 8.666/93).

2.2 Da Concorrência

Dispõe o art. 17, *caput* e inc. I, da Lei de Licitações:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas.

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:

[...]”.

A concorrência se mostra como o procedimento adequado.

Quanto ao interesse público devidamente justificado, não cabe a este órgão jurídico se manifestar a respeito, pois se trata de análise discricionária por parte do Chefe do Poder Executivo. Por outro lado, consta nos autos que o objeto da alienação é destinar os recursos das alienações a investimentos de melhorias de infraestrutura no quadro urbano do Município de Itapejara D'Oeste.

000020

A avaliação prévia está encartada aos autos. Considerando, contudo, que o laudo de avaliação já foi realizado há mais de 06 meses, recomenda-se a atualização dos valores outrora apurados.

A necessidade de autorização legislativa está suprida pela Lei 1.615/2015.

2.3 Da Regularidade Formal

Analisando-se minuciosamente a documentação encartada no procedimento, denota-se que os requisitos mínimos exigidos pela Lei estão atendidos. Além disso, o Edital estabelece as condições de participação. A minuta do contrato administrativo, todavia, não se encontra encartada aos autos, pelo que se requer nova vista.

3. Da Conclusão

Considerando que o parecer jurídico diz respeito à análise prévia do procedimento licitatório que se pretende realizar, recomenda-se a juntada da minuta do contrato administrativo para somente após opinar pelo prosseguimento do feito.

É o parecer.

Itapejara D'Oeste/PR, em 15/06/2016, às 09:55:39.


Ezequiel Fernandes
Advogado/Procurador
OAB/PR 54.438
Matrícula 1011839

000021

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PARANÁ
CNPJ: 75.654.574/0001-82
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2016. Inexigibilidade nº 026/2016-PMI. Contratada: Vinicius Guilherme dos Santos Informática- ME. CNPJ nº 97.546.883/0001-71. Objeto: Confeção e fornecimento para este poder público sob o regime de PATROCÍNIO, kits de uniformes esportivos compostos por camisa, calção, meia, jaqueta, calça a serem utilizados no evento "Jogos Abertos do Paraná- Fase Regional". Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Contrato nº 055/2016. Inexigibilidade nº 026/2016-PMI. Contratada: Mariano Ivasko e Cia. Ltda. CNPJ nº 82.573.478/0004-18. Objeto: Confeção e fornecimento para este poder público sob o regime de PATROCÍNIO, kits de uniformes esportivos compostos por camisa, calção, meia, jaqueta, calça a serem utilizados no evento "Jogos Abertos do Paraná- Fase Regional". Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

Contrato nº 056/2016. Inexigibilidade nº 026/2016-PMI. Contratada: Mercadomoveis Ltda. CNPJ nº 77.500.049/0003-08. Objeto: Confeção e fornecimento para este poder público sob o regime de PATROCÍNIO, kits de uniformes esportivos compostos por camisa, calção, meia, jaqueta, calça a serem utilizados no evento "Jogos Abertos do Paraná- Fase Regional". Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

53137/2016

Itapejara D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo maior preço por lote, no dia 21 (vinte e um) de Julho de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a venda de lotes urbanos. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 – 8300.

Itapejara D'Oeste, 15 de Junho de 2016.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2016

53032/2016

Itaúna do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016-PMIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, PROTEÇÃO E SEGURANÇA, QUÍMICO E HOSPITALAR. O edital poderá ser adquirido junto à Divisão de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, Av. Brasil 883, Itaúna do Sul – PR. Abertura dia 28 de Junho de 2016 às 09:00 horas. Dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no Telefone/Fax: (44) 3436-1087. Itaúna do Sul, Estado do Paraná, em 15 de Junho de 2016. JACKSON ROBERTO PRATES PREGOIRO

53354/2016

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 145/2016 - Processo nº 2762/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 04 de julho de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preços Global, objetivando a Contratação de

Empresa Especializada para Execução da Pista de Caminhada/Ciclovvia na Vila Nova Porã. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 14 de junho de 2016. Sonia Cherpinski Pessoni.

52892/2016

Jaboti

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 45/2016 REF PE Nº 21/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTI CNPJ nº 09.350.164/0001-13, situado na Praça Minas Gerais, 175, Jaboti Paraná, CEP 84.930-000. CONTRATADO: VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N74.160.490/0001-20, estabelecida à Rua dezenove de Dezembro, 1157 sala 1 - CEP: 86200000 -Centro, Ibiaporã/PR. OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados a manutenção dos Estabelecimentos de Saúde Municipais de Jaboti. VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.550,00 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais). VIGENCIA: O presente contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura em 16/05/2016 encerrando-se em 12/05/2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da Lei 8.666/93, de acordo com as necessidades da administração. Jaboti, 16/05/2016.

Leandro Moreira dos Reis - Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Jaboti.
Luiz Feliciano Nogari - Representante da Empresa.

51991/2016

Jardim Alegre

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 28/06/2016, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, a preços fixos e passível de recomposição, para AQUISIÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 15 de Junho de 2016.
Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal

53258/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar às 14:00horas, do dia 28/06/2016, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, Jardim Alegre, licitação, na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, CONFORME PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº: 75741.363000/1130-01.

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1354/1256.

Jardim Alegre, 15 de Junho de 2016
Neuza Pessuti Francisconi
Prefeita Municipal

53294/2016

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 16 de Junho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1126

Página 14 / 085

HONÓRIO SERPA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016

DATA: 18.05.2016 ABERTURA: 07.06.2016 HORÁRIO: 09h00
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil, para realização de reformas nos Postos de Saúde do interior do Município sendo eles: Unidade de Saúde Segredo III, Unidade de Saúde Nova Concórdia, Unidade de Saúde Agrovila do Juca - Assentamento Chopin II, Unidade de Saúde Chiavagate - Linha Nossa Senhora da Vitória, Unidade de Saúde Capanema I - Linha Vitória da União, Unidade de Saúde Sagrado Coração de Maria - Assento Chopin I, Unidade de Saúde São João, conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo anexos ao edital. Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº. 01/2016 HOMOLOGADO/ADJUDICADO o procedimento licitatório ao licitante vencedor: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 04.904.666/0001-25, valor global de R\$ 272.093,68 (duzentos e setenta e dois mil noventa e três reais e sessenta e oito centavos), Honório Serpa, 15 de Junho de 2016. Rogério Antonio Benin, Prefeito Municipal.

Ced192988

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 26/2016 - Tomada de Preços nº 01/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR; Contratada: BRUSTOLIM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no IPJ sob nº. 04.904.666/0001-25. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia civil, para realização de reformas nos Postos de Saúde do interior do Município sendo eles: Unidade de Saúde Segredo III, Unidade de Saúde Nova Concórdia, Unidade de Saúde Agrovila do Juca - Assentamento Chopin II, Unidade de Saúde Chiavagate - Linha Nossa Senhora da Vitória, Unidade de Saúde Capanema I - Linha Vitória da União, Unidade de Saúde Sagrado Coração de Maria - Assento Chopin I, Unidade de Saúde São João, conforme projetos, cronograma físico-financeiro, planilha orçamentária e memorial descritivo". Valor total do contrato é de R\$ 272.093,68 (duzentos e setenta e dois mil noventa e três reais e sessenta e oito centavos). Honório Serpa, 15 de Junho de 2016. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

Ced192990

ITAPEJARA D'OESTE

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo maior preço por lote, no dia 21 (vinte e um) de Julho de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a venda de lotes urbanos. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D' Oeste, 15 de Junho de 2016. Ademir Lucini - Presidente da Comissão de Licitação Decreto Nº 001/2016

Ced192983

Extrato de Contrato Nº 1914/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: L. Z. Santin & Cortese Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.956.697/0001 - 22.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.
Valor do Contrato: Até R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

Extrato de Contrato Nº 1909/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Gráfica Tussi Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.571.885/0001 - 53.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.
Valor do Contrato: Até R\$ 8.563,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta e três reais).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

Extrato de Contrato Nº 1916/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Dinomar Pedro Scherer - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.507/0001 - 10.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.
Valor do Contrato: Até R\$ 6.376,80 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

Extrato de Contrato Nº 1915/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Fernanda Cristina Paese - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.649.124/0001 - 04.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.
Valor do Contrato: Até R\$ 12.177,00 (Doze mil, cento e setenta e sete reais).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

Extrato de Contrato Nº 1913/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 - 25.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.
Valor do Contrato: Até R\$ 19.216,50 (Dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

Extrato de Contrato Nº 1912/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Fipal Distribuidora de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.396.810/0008 - 00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.
Valor do Contrato: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

Extrato de Contrato Nº 1911/2016

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Augusto Henrique Alves - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.837.209/0001 - 00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - VigiaSUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.
Valor do Contrato: Até R\$ 14.864,40 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

000023



DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2097715394

<http://amsop.dioems.com.br>

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Contrato nº 82/2016 – Pregão Presencial nº 38/2016 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: T. VOGEL – EIRELI - ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-82. Objeto: prestação de serviços de limpeza, jardinagem e conservação da quadra de esportes Luiz Carlos Stédile, localizada no bairro Vila Nova. Valor total de R\$ 16.800,00. Prazo de execução dos serviços: 12 meses, de 16.06.2016 a 15.06.2017. Coronel Vivida, 15 de junho de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos.

Contrato nº 062/2016, Tadeu Franceschi & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 77.701.167/0001-04. Raul Camilo Isotton, Prefeito.
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GENERALISTA, MÉDICO GENERALISTA-ESF, MÉDICO AUDITOR DE SAÚDE, MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, MÉDICO PEDIATRA, PARA ATENDIMENTO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NA UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E NO CAPS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO OU CONCURSO PÚBLICO, SENDO QUE A EMPRESA OU ENTIDADE DEVERÁ COMPROVAR QUE O PROFISSIONAL PREENCHA OS REQUISITOS DO EDITAL, em favor das seguintes proponentes:

| Fornecedor | Lote | CNPJ |
|---|------|--------------------|
| Elizamara Eliete Segala Clínica Médica – ME | 01 | 24.540.518/0001-86 |

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 14 de junho de 2016.
Raul Camilo Isotton, Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2015

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRANSITO PARA IMPLANTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Presencial N.º 162/2015 com execução de 06 (seis) meses.

| AT | EMPRESA DETENTORA | CNPJ N.º |
|-----|------------------------------------|--------------------|
| 186 | IMPRESSEIM & FILHOS LTDA - ME | 05.538.358/0001-96 |
| 187 | OLART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | 18.622.030/0001-03 |
| 188 | SINALIZAÇÃO SÃO MIGUEL LTDA - ME | 12.106.617/0001-75 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br, na guia Serviços/Licitações.
Dois Vizinhos, 16 de junho de 2016.
Raul Camilo Isotton

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1909/2016
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Gráfica Tussi Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.571.885/0001 - 53.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiasUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.

Valor do Contrato: Até R\$ 8.563,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta e três reais).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1910/2016
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: FLC Suprimentos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.371.010/0001 - 76.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiasUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.

Valor do Contrato: Até R\$ 14.912,30 (Quatorze mil, novecentos e doze reais e trinta centavos).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1911/2016
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Augusto Henrique Alves - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.837.209/0001 - 00.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiasUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.

Valor do Contrato: Até R\$ 14.864,40 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1912/2016

Saúde – VigiasUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.

Valor do Contrato: Até R\$ 12.177,00 (Doze mil, cento e setenta e sete reais).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.

Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Contrato Nº 1916/2016
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Dinomar Pedro Scherer - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.593.507/0001 - 10.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais, serviços e equipamentos destinados ao atendimento do Plano de Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VigiasUS no Estado do Paraná, conforme Edital de Pregão Presencial Nº 018/2016.

Valor do Contrato: Até R\$ 6.376,80 (Seis mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Vigência do Contrato: De 14 (quatorze) de Junho de 2016 até 14 (quatorze) de Dezembro de 2016.
Data do Contrato: 14 (quatorze) de Junho de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Concorrência Pública, tipo maior preço por lote, no dia 21 (vinte e um) de Julho de 2016, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a venda de lotes urbanos.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2016, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D' Oeste, 15 de Junho de 2016.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2016

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 23/2016. PARTES: Município de Pato Branco e Cooperativa de Trabalho dos Agentes Ambientais de Pato Branco - CO-TAAPB. OBJETO: A contratação de Cooperativa formada por pessoas físicas de baixa renda, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, para coleta, transporte, separação, acondicionamento, gerenciamento e destinação de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis urbanos, em áreas com sistema de coleta de lixo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO: Os Serviços deverão ser executados conforme o cronograma determi-

RUA

31177.00m²

RUA MARIANO CARNIELETTO

RUA ALBERTO TOLOMEOTTI

RUA JOAO BATISTA PEGORINI

VEREADOR FELISBERTO OLDONI

RUA FIORAVANTE CARNIELETTO

RUA DARCI DALMOI

R. SEVERINO MINOSSO

R. DUKASZ

| | |
|-----------|-----------|
| 07 | 08 |
| 258.00 m² | 279.50 m² |
| 09 | 10 |
| 269.61 m² | 16.61 m² |

| | | |
|-----------|-----------|-----------|
| 06 | 07 | 08 |
| 279.50 m² | 258.00 m² | 279.50 m² |
| 05 | 09 | 10 |
| 249.96 m² | 249.96 m² | 249.96 m² |
| 04 | 10 | 03 |
| 249.96 m² | 249.96 m² | 249.96 m² |

| | | |
|-----------|-----------|-------|
| 06 | 07 | 08 |
| 262.60 m² | 241.44 m² | 13.00 |
| 06 | 07 | 08 |
| 262.60 m² | 241.44 m² | 13.00 |

| | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|
| 05 | 06 | 07 | 08 | 09 |
| 10.33 | 20.05 | 20.05 | 12.03 | 20.05 |
| 04 | 03 | 02 | 01 | 09 |
| 10.33 | 20.05 | 20.05 | 20.05 | 20.05 |

| | | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| 10.07 | 20.17 | 20.17 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 |
| 08 | 07 | 06 | 05 | 04 | 03 | 02 | 01 |
| 20.12 | 14.25 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 |

| | | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 |
| 12.23 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 |
| 07 | 06 | 05 | 04 | 03 | 02 | 01 |
| 15.27 | 20.02 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 |

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 15.42 | 14.43 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 |
| 07 | 06 | 05 | 04 | 03 | 02 |
| 8.10 | 16.70 | 8.60 | 20.61 | 20.61 | 20.61 |

| | | | | | |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| 07 | 06 | 05 | 04 | 03 | 02 |
| 10.66 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 |
| 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 |
| 15.42 | 14.43 | 10.00 | 10.00 | 10.00 | 10.00 |

| | |
|-------|-------|
| 155 | 02 |
| 27.80 | 22.00 |
| 04 | 03 |
| 10.00 | 11.00 |
| 01 | 02 |
| 11.00 | 11.00 |

| | |
|-------|-------|
| 156 | 03 |
| 20.61 | 20.61 |
| 02 | 01 |
| 10.00 | 10.00 |

| | |
|-------|-------|
| 157 | 11 |
| 20.61 | 20.61 |
| 12 | 13 |
| 10.00 | 10.00 |
| 14 | 15 |
| 10.00 | 10.00 |

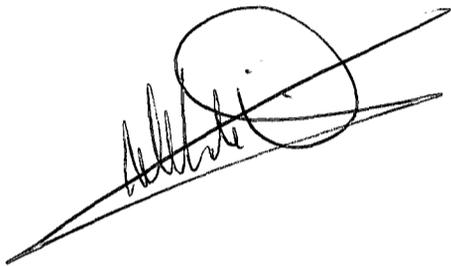
| | |
|-------|-------|
| 158 | 04 |
| 20.17 | 20.17 |
| 03 | 02 |
| 10.00 | 10.00 |
| 01 | 09 |
| 20.17 | 20.17 |

| | |
|-------|-------|
| 152 | 09 |
| 20.01 | 20.05 |
| 08 | 10 |
| 20.01 | 20.05 |
| 07 | 11 |
| 20.01 | 20.05 |
| 06 | 12 |
| 20.00 | 20.04 |
| 05 | 13 |
| 20.00 | 20.04 |
| 04 | 14 |
| 20.00 | 20.03 |
| 03 | 15 |
| 20.00 | 20.03 |
| 02 | 16 |
| 20.00 | 20.02 |
| 01 | 17 |
| 20.00 | 20.00 |
| 18 | 18 |
| 20.00 | 20.00 |

000000

(Cópia Fiel)
Ata Nº 1182/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezesseis, às 14h00min (quatorze) horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Vlademir Lucini e membros a senhora Ildamir Carnieletto Ferreira Griti, a Srta. Aline Pricila Huning e o Senhor Sander Ricardo Dal Molin, reuniram-se a Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 001/2016, para proceder à abertura dos envelopes, contendo os documentos de habilitação e as propostas comerciais, de preços, das proponentes interessadas na aquisição de Lotes Urbanos, conforme especificado no objeto do Edital de Concorrência Pública Nº 002/2016. O aviso de Licitação do presente procedimento licitatório foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, no Órgão Oficial do Município, Diário do Sudoeste, Pato Branco e afixado no Painel de Licitações Municipal. O senhor presidente abriu a reunião informando que o critério usado para classificação será o de maior lance por lote, e que o prazo para entrega dos envelopes, havia se encerrado, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu o presidente da comissão de licitação declarou a mesma deserta. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, de cujos trabalhos eu, Vlademir Lucini, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão de Licitação.



000026



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.430/0001-52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Concorrência Pública Nº 002/2016.

| EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA | | | |
|--|------|---------------------------------|-----------|
| Classificação | LOTE | EMPRESA VENCEDORA | VALOR R\$ |
| | 01 | NÃO HOUE PROPONENTE INTERESSADO | |
| | 02 | NÃO HOUE PROPONENTE INTERESSADO | |
| | 03 | NÃO HOUE PROPONENTE INTERESSADO | |
| | 04 | NÃO HOUE PROPONENTE INTERESSADO | |
| | 05 | NÃO HOUE PROPONENTE INTERESSADO | |
| | 06 | NÃO HOUE PROPONENTE INTERESSADO | |
| | 07 | NÃO HOUE PROPONENTE INTERESSADO | |
| | 08 | NÃO HOUE PROPONENTE INTERESSADO | |
| | 09 | NÃO HOUE PROPONENTE INTERESSADO | |
| | 10 | NÃO HOUE PROPONENTE INTERESSADO | |

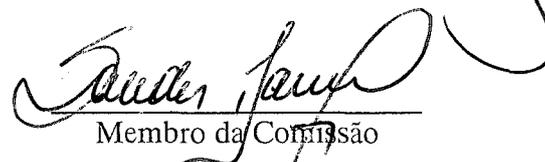
Por revelar apta e em consonância com o Edital de Concorrência Pública Nº 002/2016, realizado em 21/07/2016, as 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 29 de Julho de 2016.


Eliandro Luiz Fichetti
Prefeito Municipal


Presidente da Comissão


Membro da Comissão


Membro da Comissão

000027


PUBLICAÇÕES LEGAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 007/2016 - CC

(Vinculado a Concorrência nº 006/2016)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Novo Horizonte.
OBJETO: Concessão de uso à associações ou cooperativas de produtores rurais de Renascença do TRATOR agrícola relacionado abaixo, adquirido com recursos Próprio do Município, conforme Lei Municipal 1490 de 08 de junho de 2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) anos.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 29 de julho de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2016

(Vinculado a Inexigibilidade nº 016/2016)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Cedimagem Serviços Radiológicos Ltda.
OBJETO: Credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 29 de julho de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2016

(Vinculado a Inexigibilidade nº 017/2016)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Tomoclin - Tomografia São Vicente Ltda.
OBJETO: Credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 29 de julho de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2016

(Vinculado a Inexigibilidade nº 018/2016)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Centro de Resssonância Magnética do Sudoeste Ltda.
OBJETO: Credenciamento de serviços da área de saúde abrangendo especialidades médicas, procedimentos, exames e terapias.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de julho de 2016.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 29 de julho de 2016.
Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 147/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.569, DE 29 DE JULHO DE 2016.

Homologar adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 01-08-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.



Município de Dois Vizinhos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 081/2016

Raul Camilo Isotoni, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao inciso XII, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vaga em seu Quadro Eletivo de Pessoal, CONVOCA a candidata, a seguir relacionada, regularmente aprovada no Concurso Público para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), com base no Edital 0017/2014, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais, no prazo de 10 (dez) dias.
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

Table with 2 columns: Nome da Candidata, Classificação. Vera Lucia Hein, 24º lugar

DOIS VIZINHOS - PR, 28 de julho de 2016.
Raul Camilo Isotoni
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 110/2016

Decreto nº 13052/2016, Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.776.488,84 e dá outras providências. - 01 de julho de 2016.
Decreto nº 13053/2016, Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 37.341,22 e dá outras providências. - 01 de julho de 2016.
Decreto nº 13070/2016, Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 22.000,00 e dá outras providências. - 18 de julho de 2016.
Decreto nº 13052/2016, Concede Licença Maternidade à servidora Elaine Aparecida Hóldiz. - 28 de julho de 2016.
Decreto nº 13083/2016, Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aproveitamento - Cursos de Capacitação à Silvane da Silva Rocha. - 28 de julho de 2016.

Decreto nº 13084/2016, Concede Avanço Vertical, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em nível de especialização em Educação Especial e Inclusiva, à servidora Vanessa Constantino. - 28 de julho de 2016.
Decreto nº 13085/2016, Concede Avanço Vertical, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em nível de especialização em Supervisão, Orientação e Inspeção Escolar, à servidora Mariana Cecilia Vendramini. - 28 de julho de 2016.
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº 026/2016. OBJETO: EXPLORAÇÃO DE LAVRA DE CASCALHO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA SANTO ANTONIO, SOBRE O LOTE RURAL Nº 11-A-1, DA GLEBA Nº 30-DV, DO NÚCLEO DOIS VIZINHOS, COLÔNIA MISSÕES, MUNICÍPIO E COMARCA DE DOIS VIZINHOS - PR; CONTRATADOS: SR. JANDIR POLASSO, inscrito no CPF/MF sob nº 718.843.789-00, e a SRA. SUELI POLAZZO, inscrita no CPF/MF sob nº 057.266.079-02, residentes na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: até dezembro de 2016; VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); RECONHECIMENTO: 26 de julho de 2016, por Marcia Besson Frigoletto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 26 de julho de 2016, pelo senhor Raul Camilo Isotoni, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 36/2016. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de troféus, medalhas e placas de metal, destinadas para as premiações dos eventos esportivos e festividades realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, para as empresas: BRT Brazil Trophy Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.388.116/0001-51, com o valor total estimado de R\$ 13.331,40; Fenícia Ind. Com. Troféus e Medalhas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.839.972/0001-90, com o valor total estimado de R\$ 13.730,00; Fernanda Cristina Paese - ME, inscrita no CNPJ nº 08.649.124/0001-04, com o valor total estimado de R\$ 53.470,85 e a empresa Pellizzari Troféus Indústria e Comércio Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.927.058/0001-36, com o valor total estimado de R\$ 9.924,00. Pato Branco, 25 de julho de 2016. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 21/2016

O Município de Pato Branco, através da Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que até o dia 02 de setembro de 2016, às 09h (nove horas), estará recebendo no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 21/2016, que tem por objeto a outorga de permissão onerosa de uso de bem público, das instalações físicas destinadas à cantina localizada no interior do Ginásio Poliesportivo Dolivar Lavarda, e lanchonete localizada no interior do Centro de Convivência Frei Gomçalo, localizadas na Rua Ararigóbia, Bairro La Salle, na cidade de Pato Branco - PR, a título precário, oneroso e intransferível, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, com critério de julgamento da licitação tipo "maior oferta", com critério de julgamento da licitação pelo "maior oferta por item". A licitação será regida em todas suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente, de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.pato-branco.pr.gov.br e www.digemas.com.br. Demais informações fones: (46) 3220-1511/1534. Pato Branco, 28 de julho de 2016. Gizeli Cristina Mattari - Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016
JULGAMENTO

Após análise e verificação das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão de Licitação na classificação de melhor proposta para o Edital de Concorrência Pública Nº 002/2016.

Table with 3 columns: Classificação, Lote, Valor R\$. Rows 01 to 10 showing classification results.

Por rever: cada 1 em representados por 1. Edital nº 002/2016. Edital nº 002/2016.